

XIV MANDATO**ATA Nº 09/2026**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/4	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 18 de fevereiro de 2026

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal), **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Marília de Leal Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas catorze horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente**, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Interveio o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, que expôs ao Executivo diversas situações verificadas na freguesia de Vilaça, na sequência de uma visita efetuada ao local, que, no seu entender, exigem intervenção urgente. Referiu que a Rua de Santo António se encontra cortada há cerca de uma semana, impedindo a circulação de autocarros e outros transportes públicos, alegadamente devido à obstrução do escoamento de águas pluviais por lenha e entulho florestal colocados por um particular. Acrescentou que a água se



encontra a escorrer sobre o pavimento, situação que poderá estar a fragilizar o suporte da via e o subsolo, considerando que a solução deverá passar pela remoção dos materiais que estão a obstruir a drenagem. Assinalou ainda a existência de vários troços de vias que, no seu entender, carecem de rails de proteção, por colocarem em causa a segurança pedonal e rodoviária. Nesse sentido, recomendou que o Executivo se desloque à freguesia e reúna com o Presidente da Junta, de modo a ser realizada uma avaliação das situações identificadas e das medidas a adotar. Acrescentou, por fim, uma questão relacionada com um ponto da ordem de trabalhos referente ao licenciamento e às isenções aplicáveis a equipamentos no espaço público. Referiu a situação existente na freguesia de Vilaça, onde uma empresa de recolha de roupa usada mantém grandes quantidades de têxteis depositados a céu aberto, em condições que considerou inadequadas. Sublinhou que estes equipamentos deveriam promover a economia circular e evitar a deposição em aterro, entendendo que, neste caso, os materiais permanecem armazenados sem controlo. Considerou ainda que a situação constitui um impacto visual negativo e deve ser avaliada pelo Município. Acrescentou ainda duas questões relativas à União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves. A primeira diz respeito ao acesso ao Centro Social Paroquial de Ferreiros, que classificou como sendo de grande dificuldade, referindo a existência de um terreno, aparentemente sem identificação de proprietário, que poderá permitir a criação de um acesso direto à instituição. Salientou que o atual acesso condiciona a circulação de viaturas de serviço, transporte de utentes e população em geral, acrescentando que a própria IPSS manifestou disponibilidade para suportar as obras necessárias, caso seja possível viabilizar essa solução. Acrescentou, igualmente, uma questão relativa à zona da Escola de Gondizalves, referindo que a via de acesso é atualmente utilizada como alternativa ao trânsito nas horas de ponta, coexistindo dois sentidos de circulação com estacionamento, o que provoca constrangimentos diários, sobretudo nos períodos de entrada e saída dos alunos. Nesse sentido, sugeriu a análise da eventual implementação de sentidos únicos de circulação, considerando importante que o Executivo se desloque ao local para avaliar as situações identificadas, por entender que afetam diariamente os munícipes e podem colocar em causa a segurança. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que criticou declarações do Presidente da Câmara relativas à delegação de competências em matéria de urbanismo, considerando deselegante a divulgação de conteúdos de conversações privadas e incorreta a atribuição de um alegado papel de liderança individual num entendimento que resultou de uma posição discutida entre os vereadores da oposição. Esclareceu que a posição assumida teve como fundamento a interpretação da vontade dos eleitores de Braga, defendendo que, pela sua relevância e sensibilidade, as matérias de urbanismo devem ser objeto de escrutínio em reunião de Câmara. Manifestou abertura para reavaliar eventuais alíneas da delegação de competências que possam comprometer a celeridade dos serviços, mostrando-se disponível para a realização de reuniões mais



frequentes, se necessário, sem qualquer interesse pessoal associado, informando que quaisquer senhas de presença resultantes de reuniões adicionais seriam entregues a uma instituição de solidariedade social. Referiu ainda que cada vereador votará em consciência, admitindo a possibilidade de abstenção em matérias de urbanismo, no exercício do mandato que lhe foi conferido. Por fim, informou que apresentará um requerimento a solicitar informação sobre os prazos médios de decisão do município em processos de urbanismo, com o objetivo de avaliar a eficiência dos serviços e assegurar melhor resposta às necessidades dos bracarenses. -----

---- Interveio o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, que afirmou que iria responder às duas primeiras intervenções, começando pelas questões levantadas pelo Vereador do Chega. Relativamente à freguesia de Vilaça, declarou não ter conhecimento das situações e não saber se a Junta de Freguesia já se manifestou junto da Câmara sobre estas questões. Quanto à União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, abordou os dois assuntos levantados, destacando que o Centro Social Paroquial de Ferreiros dispõe de acesso livre e fácil. Explicou que a questão em análise diz respeito à possibilidade de alterar um alvará de loteamento aprovado há mais de 20 anos para um terreno cedido, seja a título de espaço verde ou de equipamento, de modo a permitir a criação de um acesso adicional ao Centro Paroquial de Ferreiros. O Presidente referiu conhecer bem o local, tendo-se deslocado diversas vezes ao longo dos últimos anos, e que mantém boa relação com o Centro Social, liderado pelo Padre Miguel. Acrescentou que, caso a alteração do loteamento avance, já manteve conversações com o Centro Social sobre esta possibilidade. Relativamente à EB1 de Gondizalves, o Presidente referiu que já reuniu com a Presidente da Junta de Ferreiros e Gondizalves e que, nos últimos tempos, se têm verificado vários problemas, sobretudo durante os períodos de entrada e saída dos alunos. Salientou que é necessário tomar uma decisão sobre a organização do trânsito naquele local. Explicou que ouviu diversas entidades e que os serviços municipais estão a analisar a melhor solução, nomeadamente quanto à implementação de sentidos únicos de circulação e à definição de trajetos ascendentes ou descendentes. Acrescentou que as opiniões divergem entre moradores, pais, escola, junta de freguesia e serviços municipais, pelo que a decisão final terá de conciliar essas perspetivas. De seguida, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, respondeu ao Vereador da Iniciativa Liberal relativamente à questão da delegação de competências em matéria de urbanismo. Defendeu que a obrigatoriedade de submeter todos os processos à reunião da Câmara prejudica o normal funcionamento dos serviços, salientando que Braga é, há seis anos consecutivos, o município que mais licenças urbanísticas emite no país. Sustentou que, numa cidade com a atual pressão urbanística, qualquer atraso de dias ou meses representa um prejuízo significativo. Sublinhou que o urbanismo é uma área amplamente fiscalizada e que, para além das entidades competentes, os vereadores podem exercer fiscalização, assim como os cidadãos. Esclareceu que, nos termos da lei, apenas algumas matérias, como planeamento urbano e



equipamentos, têm obrigatoriamente de ser apreciadas em reunião da Câmara. Em contrapartida, considerou que a submissão de todos os processos de licenciamento corrente constitui um entrave ao normal funcionamento dos serviços. Reafirmou que a decisão de submeter todos os processos a reunião do executivo é uma escolha política assumida por quem votou contra a delegação de competências, e concluiu mantendo a sua discordância quanto à sujeição de todos os processos urbanísticos à reunião da Câmara. -

---- Tomou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, para requerer acesso a informações sobre diversas matérias do Município. Solicitou esclarecimentos sobre a obra na Rua da Poça, em Navarra, envolvendo conflito com proprietário privado e eventual perda de acesso a parte da propriedade. Requereu o plano de abrangência da requalificação da rede rodoviária de Braga. Solicitou informações sobre o projeto de requalificação da Rua Dom Pedro V, incluindo a eventual participação da rede de transportes urbanos de Braga e da Junta de Freguesia local, bem como sobre a segunda fase do projeto do Centro Cultural Francisco Sanches. Pediu esclarecimentos sobre a cozinha em funcionamento no Shopping de Santa Cruz, incluindo a sua legalização e a representação do Município na Assembleia de Condomínio, bem como o número de frações detidas pelo Município. Requereu informações sobre o projeto de requalificação dos antigos balneários do Grupo Desportivo de Guisande e sobre as diferenças nos licenciamentos urbanísticos de casas contíguas na Rua das Oliveiras, em Guisande. Solicitou levantamento da rede de águas pluviais do concelho de Braga e informações sobre a garagem coletiva da zona do Fujacal, incluindo estado das vigas, circulação de viaturas, segurança, salubridade, relatório de vistoria e titularidade das garagens. Requereu ponto de situação da construção do quinto campo de tiro do Clube de Caçadores e previsão de promoção de terrenos na zona do São João da Ponte. Pediu esclarecimentos sobre o funcionamento e acessibilidade do WC público da Avenida da Liberdade, sobre medidas do Município para controlar estacionamento ilegal no Largo Carlos Amarante, eventuais aquisições ou expropriações para o Nó de Infias, e sobre a possibilidade de criação de um canil intermunicipal na zona da Braval. Solicitou ainda informação sobre o despacho do Vice-Presidente relativo à recolha de trotinetes e eventual regulamento municipal para estes veículos, bem como sobre a inclusão de propostas do Movimento Amar e Servir Braga na Ordem de Trabalhos e declarações do Presidente da Câmara relativas à transição da Feira para o Fórum Braga. Questionou o Presidente sobre o balanço dos cem dias de mandato, referindo que a aprovação do PDM deveria ter sido concluída anteriormente, que a garantia da circular externa anunciada carece de confirmação oficial e que, apesar do orçamento municipal ser o maior em valor total, o investimento per capita continua reduzido face aos concelhos vizinhos. Referiu que, apesar de estar previsto um investimento de 10 milhões de euros em intervenções nas escolas, várias unidades escolares continuam a apresentar problemas estruturais, nomeadamente infiltrações de água, destacando-se a Escola Francisco Sanches e a Escola André Soares. Referiu a necessidade de clarificação quanto



aos prazos e à formalização dos compromissos relativos à saída da Feira da EN101 para o Fórum, defendendo que os mesmos devem ser calendarizados. Saudou a priorização da ligação Metrobus entre Braga e Guimarães, mas questionou o modo de concretização e as garantias financeiras associadas. Manifestou preocupação quanto às eventuais compensações ou indemnizações decorrentes da suspensão da Linha Vermelha, sublinhando que, apesar de essa decisão merecer concordância, não foi acompanhada da gratuidade dos transportes anunciada em campanha. Assinalou ainda que, não obstante as intervenções divulgadas nos primeiros cem dias, subsistem equipamentos excluídos do orçamento, designadamente o Centro de Saúde de Vilar e outras unidades de saúde que carecem de intervenção, situação que considerou preocupante. Referiu que, no balanço dos cem dias, foi salientada a redução do IMI, mas não foi mencionado que os vereadores com pelouro não acompanharam uma proposta de redução do IRS, considerando que tal decisão ficou aquém do que poderia constituir um benefício mais significativo para os cidadãos de Braga. Concluiu, salientando que o anúncio de 20 milhões de euros para vias e passeios deverá traduzir-se numa aposta efetiva na manutenção preventiva e em intervenções de conservação, de modo a evitar a degradação das infraestruturas e a melhorar a qualidade de vida no concelho, manifestando a expectativa de que tal orientação se concretize nos próximos cem dias. -----

---- Interveio o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, que em resposta ao Vereador Ricardo Silva, referiu que o balanço dos cem dias deve incidir sobre o trabalho desenvolvido pelo Executivo e sobre os resultados alcançados nesse período, salientando que, face ao curto espaço de tempo, foram concretizadas medidas que considera relevantes para o município e para os bracarenses. Esclareceu que, relativamente à circular rodoviária externa de Braga, não existe ainda protocolo formalmente assinado com o Governo, mas que foi assumido um compromisso verbal pelo Ministro das Infraestruturas, prevendo-se a celebração de protocolo nas próximas semanas para formalização do investimento. Referiu que o investimento inicialmente previsto para a Variante do Cávado foi reforçado, ascendendo a montante superior ao anteriormente anunciado. Acrescentou que ficou igualmente assegurada a transferência de investimento para a ligação Braga-Guimarães por BRT (Bus Rapid Transit) e para a ligação do centro da cidade à futura Estação de Alta Velocidade, também por BRT, bem como a suspensão da denominada linha vermelha do BRT, enquadrando estas medidas na estratégia de mobilidade do concelho. O Presidente manifestou preocupação com o estado da rede viária em Braga, referindo que existem diversos investimentos previstos nesta área. Salientou que o trabalho desenvolvido nos últimos cem dias, embora ainda não visível, traduz-se em ações estruturadas, algumas das quais seriam submetidas à votação na presente reunião, no âmbito da reorganização e adaptação dos serviços municipais à realidade atual. Acrescentou que, nos primeiros cem dias, foram lançadas duas obras em escolas, no valor total superior a 10 milhões de euros, no Centro Escolar do Bairro Económico e na EB1 da Quinta da Veiga. Reconheceu a



existência de diversos problemas a resolver nas escolas, no espaço público, nos procedimentos de urbanismo e no relacionamento com instituições, mas salientou que foram alcançadas conquistas mensuráveis e relevantes, das quais considera não abdicar, valorizando o trabalho desenvolvido pelo Executivo para as concretizar. Por fim, o Presidente solicitou aos vereadores que, em casos de natureza urgente, comuniquem diretamente aos serviços competentes, sem aguardar a Reunião de Câmara, sempre que tomem conhecimento de situações que possam representar risco para pessoas ou bens, destacando a obrigação legal de notificar prontamente a administração municipal, e informou que o restante das questões do Movimento Amar e Servir Braga seriam posteriormente respondidas. -----

---- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, solicitou a palavra para esclarecer que a Câmara Municipal já tem conhecimento das condições da garagem coletiva do Fajal e que foi elaborado um relatório sobre a matéria, pretendendo o Movimento Amar e Servir Braga ter acesso ao referido documento. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, para alertar para problemas de infiltração de água no Jardim de Infância do Monte, em Nogueira, e sublinhou a urgência de uma intervenção adequada, destacando a prioridade do bem-estar das crianças face às questões administrativas sobre a responsabilidade pela execução da obra. -----

---- Interveio o Presidente **da Câmara, João Rodrigues**, que em resposta ao Vereador Pedro Sousa, informou que reuniu recentemente com a Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lameiras. Referiu que as condições climáticas nos últimos cem dias, com 82 dias de chuva, dificultaram a intervenção imediata, mas destacou que medidas preventivas e de manutenção da rede viária e das infraestruturas municipais reduziram os impactos em comparação com anos anteriores. Salientou que se encontra em curso um plano estrutural para a resolução destes problemas, contemplando investimento previsto no PPI e no Orçamento de 2026, recursos municipais e potencial financiamento externo, nacional e europeu, para reforço das intervenções. Esclareceu que a responsabilidade de algumas intervenções junto à rede escolar poderá caber à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia, conforme análise do caso concreto, e que ações urgentes serão aplicadas sempre que necessário. -----

1. Aprovação da ata n.º 04 da reunião ordinária pública de 22 de dezembro de 2025. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do**



Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----

2. Aprovação da ata n.º 06 da reunião ordinária pública de 12 de janeiro de 2026.

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. O Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----**

3. Aprovação da ata n.º 07 da reunião ordinária pública de 26 de janeiro de 2026.

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

4. Aprovação da ata n.º 08 da reunião extraordinária pública de 02 de fevereiro de 2026.

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

5. Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Sousa Louro Mendes (Karter Mendes) e do Senhor Rui da Gama Vieira. Votos de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Sousa Louro Mendes (Karter Mendes), conhecido mágico bracarense, fundador da associação Fado Com Arte, com mais de 50 anos de carreira artística e dedicação a causas sociais, e do Senhor Rui da Gama Vieira (Rui Gama), conceituado guitarrista e professor no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, fundador da Orquestra de Cordas Dedilhadas do Minho, com relevante contributo no ensino e na música na região.



Manifestam-se as mais sentidas condolências às famílias e amigos. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dada abertura ao período da ordem do dia. -----

6. Processo Disciplinar 21/DJ/2025 | Processo 5027/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3463 de 31 de janeiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo Disciplinar 21/DJ/2025, nos termos do n.º 1 do artigo 181.º e dos artigos 184.º e 189.º da LGTFP, competindo ao Executivo Municipal o exercício do poder disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º do mesmo diploma, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com 7 votos a favor, 2 votos em branco e 2 votos contra.** ----

7. Alteração da estrutura orgânica interna dos serviços municipais | Processo 8302/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5461 de 16 de Fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da alteração da estrutura orgânica interna dos serviços municipais, através de um processo de reestruturação na modalidade de reorganização, de acordo com os critérios de racionalidade, eficiência, eficácia e otimização de recursos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, nos termos do Regulamento Orgânico anexo, que faz parte integrante da presente proposta". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: "*A presente proposta de reorganização é-nos apresentada como uma operação de "poupança" e modernização, mas, politicamente, pode ter uma leitura bem diferente. Quando Presidente afirma: "Com esta orgânica, reduzimos em mais de 100 mil euros por ano a despesa com cargos dirigentes." ...de facto assim é, mas a que custo? São menos 8 chefes, são menos 8 mil€/mês, mas... o custo mensal das Direções Municipais quase duplica, passando de 18 mil para 37 mil euros. Ou seja, aquilo que a Câmara poupa com uma mão na base, gasta com a outra no topo. Isto não é emagrecer o Estado local; é trocar "carne picada" por "lombo", reforçando a elite dirigente. Estamos perante um caso clássico de tacho-cracia: a máquina política a alimentar-se a si própria, criando mais cargos de topo, melhor pagos*".



e mais próximos do círculo de confiança política, enquanto se esvazia a coordenação intermédia e a proximidade aos serviços. Esta engenharia orgânica também não é neutra do ponto de vista político. O Presidente foi eleito por margem mínima, com um executivo frágil e uma vereação curta em vários sentidos a consciência da fragilidade na vereação leva forçosamente à necessidade de criar "vereadores invisíveis": diretores municipais e chefias de 1.º grau que, sem qualquer voto, passam a ocupar o espaço nas decisões políticas que deveria ser da vereação eleita. No fundo, vemos aqui um governo na sombra, não sufragado, instalado nos lugares de topo da administração. Por estas razões, a nossa abstenção é consciente e profundamente crítica. Não validamos a falácia da "poupança" usada como cortina de fumo para aumentar a despesa no vértice da hierarquia, nem aceitamos que se substituam, por via orgânica, os vereadores que não foram eleitos por "vereadores de gabinete" escolhidos a dedo. Abstenho-nos para marcar esta denúncia política e para afirmar que estaremos atentos ao modo como estes cargos serão preenchidos e usados: se ao serviço da cidade, ou ao serviço da tacho-cracia que esta proposta hoje anuncia". O **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, manifestou que a questão do eventual acréscimo ou redução de despesa associada à reorganização tem relevância diminuta face ao orçamento global do Município. Considerou mais importante a clarificação dos objetivos, da estratégia e dos benefícios concretos da nova orgânica, lamentando a ausência de explicação prévia aos vereadores quanto ao seu enquadramento e propósitos. Referiu ainda preocupação quanto à possibilidade de a reorganização permitir a integração, em cargos de direção, de elementos não eleitos, alterando o equilíbrio resultante do ato eleitoral. Não obstante reconhecer que a definição da orgânica compete ao Presidente da Câmara, enquanto responsável pela gestão dos serviços, lamentou a falta de fundamentação estratégica apresentada e declarou que a sua posição seria determinada por essa circunstância. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que a reestruturação orgânica constitui um processo natural de adaptação institucional, num contexto de novo mandato e de novas exigências. Referiu que a proposta visa adequar os serviços municipais à estratégia definida para o concelho, alinhada com os planos de atividades, o orçamento e o programa sufragado, com especial enfoque na digitalização, transparência, modernização administrativa, melhoria da relação com o cidadão e gestão do património municipal. Acrescentou que a poupança estimada não constitui o objetivo central da medida, resultando apenas das opções adotadas, e que, apesar do aumento do número de direções municipais, se verifica uma redução global das unidades orgânicas dirigentes, mantendo Braga com um número inferior de cargos dirigentes face a outros grandes municípios. Defendeu que a reorganização visa exclusivamente assegurar maior eficiência e melhor funcionamento dos serviços. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, tomou a palavra para colocar questões relativas aos gabinetes previstos na proposta. Questionou se estes dispõem de coordenadores equiparados a dirigentes e se haveria um acréscimo remuneratório associado às respetivas



funções. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, informou que os gabinetes terão coordenadores, os quais não são equiparados a dirigentes e não auferem qualquer acréscimo remuneratório pelo exercício dessas funções, assegurando que é possível haver aumento de responsabilidade sem alteração do vencimento. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, questionou ainda a situação das unidades que venham a ser extintas e que atualmente possuem coordenadores, designadamente quanto à manutenção do estatuto, implicações financeiras e efeitos na avaliação profissional. O **Presidente** esclareceu que com a extinção da unidade, cessa o exercício das funções dirigentes e o respetivo suplemento remuneratório, por se tratar de cargos exercidos em regime de comissão de serviço, de natureza transitória, não sendo afetados os direitos já existentes no quadro de pessoal dos trabalhadores. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, voltou a intervir, referindo que do ponto de vista técnico e orgânico, observa que alguns departamentos foram criados sem unidades subsequentes, como o caso do Departamento das Freguesias, e que a estrutura relativa à Cultura carece de uma unidade específica para fazer a devida ponte entre divisões. Salientou que, do ponto de vista político, considera que a proposta de reorganização poderia ter sido previamente explicada aos vereadores, permitindo contribuições que clarificassem dúvidas e antecipassem ajustes necessários. Reconheceu o objetivo de tornar a Câmara mais expedita, mas manifestou preocupação quanto à fundamentação do processo e ao grau de participação dos vereadores e técnicos na sua elaboração, defendendo que a reorganização deve garantir o funcionamento eficiente da Câmara e a adequada prestação de serviço ao cidadão. O **Presidente** esclareceu que, apesar de a estrutura orgânica em vigor ser recente, entende ser este o momento adequado para proceder à sua reorganização, considerando que a proposta apresentada corresponde ao modelo mais ajustado ao funcionamento da Câmara Municipal. Reconheceu que a alteração poderá suscitar reservas, designadamente nos casos de extinção de unidades e consequente cessação de funções dirigentes, mas sublinhou que a definição da estrutura orgânica é uma competência de natureza política. Referiu que a proposta foi articulada com os três Diretores Municipais e que a estruturação orgânica está diretamente ligada à estratégia de quem lidera o Município, embora tenha considerado pareceres técnicos e ouvido diversos intervenientes. Destacou que a reorganização reduz cargos dirigentes, ao contrário do que seria mais fácil, que seria aumentá-los, sublinhando que se trata de uma medida exigente, mas orientada pelo interesse da Câmara Municipal. Acrescentou que a solução apresentada é ajustada ao momento atual, podendo ser revista futuramente se necessário para o bom funcionamento dos serviços. Salientou ainda que não promoveu um debate mais alargado por entender que a matéria é predominantemente executiva e estratégica, mantendo, contudo, disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos. Quanto à criação do Departamento das Freguesias, explicou que a anterior Divisão das Freguesias foi extinta para dar lugar a uma estrutura departamental, à semelhança do que sucede noutras áreas, como a Proteção



Civil, cujos serviços têm estatuto equiparado a departamento. Referiu que esta opção visa reforçar a articulação entre as freguesias e a Câmara Municipal, criando um ponto de referência estruturado que facilite a coordenação e o acompanhamento dos processos que afetam os territórios. Por fim, destacou que a nova orgânica estabelece uma cadeia hierárquica mais definida, integrando os departamentos numa Direção Municipal, evitando a dependência direta das divisões face ao Presidente ou aos Vereadores, e assegurando um nível intermédio de direção que reforça a responsabilização, o apoio técnico e a clarificação de competências na estrutura municipal. A **Vereadora Independente, Catarina Miranda**, acrescentou que há uma razão estratégica por trás de qualquer estruturação, ligada ao alinhamento com a visão do Município, e que, no caso do Departamento de Cultura e Turismo, não se considerou necessário que o Turismo estivesse integrado com a Cultura. O Presidente referiu, ademais, a possibilidade de surgirem dúvidas quanto a determinadas alterações, tendo esclarecido que a criação da Divisão da Juventude, integrada na área do relacionamento com o cidadão, tem como objetivo o reforço da comunicação e da articulação com o público jovem. No que concerne à Arqueologia, salientou que a maioria dos processos se encontra ligada ao urbanismo, motivo pelo qual esta área foi posicionada numa estrutura hierárquica específica, no seio da Direção Municipal competente, tal medida visa assegurar que os procedimentos urbanísticos sejam instruídos e tratados de forma coordenada. A terminar a sua intervenção sobre este ponto, destacou que a presente reorganização teve como propósito fundamental garantir uma melhor articulação e eficiência nas respetivas áreas. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, que referiu ser relevante a discussão sobre a reorganização num executivo minoritário. Destacou que, embora reconheça a responsabilidade do Presidente da Câmara na definição da estrutura orgânica, considerava benéfico que a matéria tivesse sido previamente debatida entre os vereadores, permitindo uma visão mais abrangente e eventuais contributos. Quanto aos números apresentados, salientou que a poupança estimada de 100 mil euros representa apenas 0,03% do orçamento municipal, não constituindo o ponto central da discussão. Afirmou que, na sua maioria, a responsabilidade pelo funcionamento da Câmara Municipal e pela operacionalização da estrutura orgânica recai sobre o Presidente da Câmara e os Vereadores com pelouro. Referiu que, apesar de existirem algumas dúvidas sobre a implementação e o impacto de determinadas decisões, estas não são suficientes para alterar a posição quanto à proposta. Pelo exposto, o Partido Socialista absteve-se, concedendo o benefício da dúvida à proposta apresentada pelo Presidente e pelos Vereadores com pelouro. **Deliberado aprovar com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, votos a favor dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, com os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias**



Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

8. Designação dos Representantes do Município de Braga na Associação de Festas de São João de Braga | Processo 6582/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4437 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de designação dos representantes do Município de Braga na Associação de Festas de São João de Braga, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 13.º dos Estatutos da Associação de Festas de S. João". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Interveio o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, para apresentar uma nota introdutória relativa à alteração na direção da Associação de Festas de São João de Braga, tendo indicado o nome de Ana Daniela Pereira para assumir a presidência da referida associação, com o fundamento de que a mesma mantém uma ligação estreita à organização das festividades há mais de uma década, período no qual exerceu funções como membro da direção e tesoureira. O Presidente sublinhou o profundo conhecimento que a indigitada possui sobre as festas e a respetiva tradição, facto que reconheceu como essencial para a preservação do estilo e dos costumes locais, sem prejuízo da necessária evolução contínua e da melhoria da eficácia organizacional. Mais informou que os restantes nomes são elementos representativos do tecido social da cidade, mais ligado às festas de S. João, designadamente do Cabido da Sé/Arquidiocese, da Associação Empresarial de Braga e de outras instituições culturais, o que assegura a experiência acumulada e a continuidade do trabalho desenvolvido pela direção anterior. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, solicitou o uso da palavra para reiterar que as Festas de São João constituem uma tradição popular que importa preservar na íntegra. Na sua intervenção, salientou a importância de incluir, de forma ativa, os artistas locais na programação das festividades, atendendo a que estes são, com frequência, preteridos. Defendeu, por fim, a necessidade de se conferir um maior reconhecimento e visibilidade a estes agentes culturais no âmbito das exibições de cariz popular. Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Libera, Rui Rocha**, para declarar que, embora não apresentasse oposição aos nomes indicados, reiterava a sua posição anteriormente expressa aquando da reorganização dos serviços municipais. Salientou que nem a sua pessoa, nem o partido que representa, detêm qualquer pretensão a cargos ou funções, independentemente de remuneração ou visibilidade. Manifestou, contudo, a preocupação de que estas estruturas e organizações não devam ser interpretadas como uma via para inverter os resultados ditados pelo sufrágio eleitoral, através da nomeação de cidadãos que integraram listas candidatas sem



terem obtido o resultado pretendido. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, considerou a observação legítima, esclarecendo, contudo, que os critérios de escolha foram de natureza inversa à sugerida. A este propósito, salientou que a nomeação da indigitada decorre do seu perfil, competência e trabalho reconhecido na cidade e na sua freguesia, uma vez que se trata de uma cidadã com uma vida profissional ativa e uma profunda ligação à comunidade, qualidades que fundamentam a decisão da sua escolha. Expressou ainda a sua particular satisfação pela aceitação do desafio por parte da Dra. Ana Daniela Pereira, admitindo que o seu principal receio se prendia com a possibilidade de uma resposta negativa. Sublinhou que se trata de um cargo exercido em regime de voluntariado, o qual exige uma disponibilidade e um esforço redobrados, subtraindo inúmeras horas à vida pessoal dos seus membros, especialmente no período que antecede as festividades. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, usou da palavra para manifestar o seu respeito pela proposta apresentada, embora tenha lamentado a ausência de uma consulta prévia ao executivo municipal. Argumentou que, estatutariamente, a nomeação do Presidente da Direção da Associação de Festas compete à Câmara Municipal, motivo pelo qual defendeu que a proposta deveria ser formulada e consensualizada em conjunto, com o intuito de garantir um nome mais aglutinador. No que concerne à organização das festividades, referiu que, a par de iniciativas bem-sucedidas, outras ficaram aquém da solenidade exigida, tendo apelado a uma reflexão sobre o equilíbrio entre as celebrações populares e os eventos de cariz mais moderno, como as festas em espaço público após o programa principal. Concluiu ao acompanhar as preocupações manifestadas pela Iniciativa Liberal quanto à composição da equipa, mas afirmou que o seu movimento assumiria uma postura facilitadora, de modo a conceder um benefício de dúvida à nova direção, em prol do sucesso das festas e do interesse da cidade.

Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

9. Tarifário da TUB para 2026 | Processo 8025/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5329 de 13 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 21.º, n.os 1 e 3, alínea d), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de aprovação do Tarifário da TUB para



2026, nos termos do documento anexo, determinando-se que o referido tarifário entre em vigor a partir de 1 de março de 2026". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: *"1º Reconheço o lado positivo.: A redução de 14% nos passes e a manutenção da gratuidade para jovens aliviam o orçamento de muitas famílias e não quero votar contra esse alívio. 2º Baixar tarifas, sem metas claras de melhoria da qualidade do serviço, fiabilidade dos horários, cobertura territorial ou competitividade da TUB face ao automóvel...sejamos honestos, isto não é oferecer uma alternativa real ao carro. 3º A matriz de descontos e gratuidades mantém assimetrias difíceis de explicar a quem paga o passe por inteiro. O utilizador "normal", que na prática é o maior financiador do sistema, entende com facilidade apoios estritamente baseados em critérios de justiça social – rendimento, incapacidade, carência efetiva. Já apoios baseados apenas na idade ou até mesmo de natureza corporativa, como no caso do universo municipal, onde, sem critérios objetivos de vulnerabilidade ou rendimento, há quem não pague ou pague apenas 25% do valor definido para os "normais", deixam esse utilizador com a perigosa sensação de ser um bracarense de segunda. O que defendo? A verdadeira mobilidade sustentável exige muito mais do que bilhetes mais baratos: exige planeamento da rede, prioridade ao transporte público na via, integração inter-modal e intermunicipal e coragem... no fim, poderemos discutir até onde se pode ir na gratuidade".* O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, tomou a palavra para reiterar o compromisso eleitoral de implementar a gratuidade do transporte público em Braga para todos os residentes. Sublinhou que, decorridos apenas 100 dias de mandato, não foi humanamente possível renegociar ou reestruturar a atual concessão do serviço, passo este indispensável para a concretização da medida plena. Nesse sentido, justificou a atual redução de 14% no tarifário como o limite máximo exequível de forma responsável sem alteração contratual imediata. Referiu ainda que o estacionamento pago à superfície se encontra associado ao financiamento do sistema de transporte público e que o aumento de 20% da taxa de estacionamento prevê uma receita superior ao impacto financeiro da redução aplicada nas tarifas, pelo que não existe uma relação direta entre ambas as medidas. Destacou que a estratégia passa pela modernização do serviço, com a apresentação de 35 novos autocarros para os Transportes Urbanos de Braga (TUB) e o reforço do número de linhas a curto prazo. Concluiu com a reafirmação de que o objetivo final será cumprido de forma faseada e sustentável, sob pena de assumir as devidas responsabilidades caso o projeto não se concretize conforme o planeado. Interveio o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que afirmou que o partido não exigirá o cumprimento de medidas com as quais não concorda, reiterando que considera a atual estratégia para os transportes errada. Relativamente à proposta apresentada sobre os TUB, sublinhou que os pontos fundamentais para o seu partido são a melhoria efetiva do serviço prestado, a frequência, a qualidade das viaturas e, em especial, as condições de espera dos passageiros, que enfrentam frequentemente o frio e



a chuva. O Vereador referiu que, no prazo de um ano, a Iniciativa Liberal avaliará dois critérios essenciais para definir posições futuras: a melhoria da qualidade do serviço lato sensu e a sustentabilidade financeira dos TUB. Manifestou ainda reservas quanto ao aumento do custo do estacionamento sem que existam alternativas visíveis, bem como dúvidas sobre se a redução do preço do passe é a opção correta para salvaguardar a qualidade da oferta. Face ao exposto, anunciou que se iria abster, com o compromisso de avaliar, oportunamente, os resultados deste percurso para a gratuidade que o partido não subscreve. **Deliberado aprovar com os votos a favor dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. O Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, pediu escusa de votação. -----**

10. Tarifário da AGERE para 2026 | Processo 8021/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5317 de 13 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelos artigos 21.º, n.ºs 1 e 3, alíneas a), b) e c), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, 33.º, n.º 1, alínea e), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 23.º, n.ºs 1 e 2, 24.º, n.º 1, alínea b), e 75.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a proposta de aprovação do Tarifário da AGERE para 2026, conforme documento anexo, determinando-se que o referido tarifário entre em vigor no dia 1 de fevereiro de 2026". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da agenda para melhor instrução. -----**

11. Autorização para assunção de compromissos plurianuais pela Faz Cultura | Processo 6133/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4153 de 13 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Braga da assunção dos compromissos plurianuais acima identificados, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes,**



Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. O Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, pediu escusa de votação. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

12. CC/01/26/DCP | Concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação e exploração de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos | Processo 6943/2026.

“Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: *“Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Estou consciente de esta deliberação diz respeito apenas à afinação técnica das peças do procedimento e não à decisão de lançar, nem de adjudicar, esta concessão. Dito isto, reconheço aspetos positivos na proposta: procura de maior controlo da concessão através da recolha de dados em tempo real e relatórios de faturação detalhados, e oferece mais clarificação no cálculo da partilha de receita. No entanto, em nome da transparência, entendo que estes relatórios detalhados por posto não devem ficar fechados numa gaveta da Câmara. Se estamos a falar de exploração de espaço público, considero que deve existir a obrigação de publicar periodicamente ao público esses dados – utilização, receita, desempenho de cada posto – e não apenas de os entregar à autarquia. Caso contrário, a transparência efetiva para o cidadão fica limitada e os bracarenses não conseguem escrutinar um negócio feito em seu nome e em seu espaço. Por isso, aceito a correção técnica hoje em votação, mas não posso deixar de alertar que, sem transparência pública dos dados e com esta opção por semirrápidos, o modelo pode falhar o objetivo de servir muitos e acabar a privilegiar alguns. Nestas condições, voto abstenção”.* **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

13. CPI/03/26/DCP | Aluguer de equipamentos para diversos eventos do



Município de Braga | Processo 7694/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5090 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: "*Voto a abstenção porque, embora reconheça a necessidade técnica de contratar estruturas e equipamentos por via de aluguer, considero que o montante em causa exige mecanismos claros de avaliação custo-benefício. E tudo o que encontrei na documentação submetidas foram generalidades como "projeção da imagem de marca" ou "atração de talento" e zero metas, zero indicadores e zero mecanismos de escrutínio. Acresce que não posso concordar que decisões sobre festas profundamente identitárias para Braga – como o São João ou a Braga Romana – sejam politicamente justificadas por, e passo a citar o conteúdo da página 3 do parecer "em conformidade com políticas e agendas de âmbito supranacional". A cultura local e o dinheiro dos bracarenses não devem estar subordinados a agendas externas, de instituições distantes e não eleitas; devem servir, antes de mais, a vontade, a identidade e as necessidades culturais dos bracarenses. Em conclusão, a minha Abstenção não bloqueia o instrumento técnico aqui em causa, mas deixa clara rejeição absoluta a que "agendas supranacionais" sejam fundamento para decidir sobre gastos e sobre festas bracarenses*". **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

14. CPI/04/24/DCP | Aquisição de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde que constituem o Agrupamento de Centros de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga | Processo 6932/202. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4668 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso**



Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e com a abstenção do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

15. Implementação de cobertura Wi-Fi (PRR) no Convento do Pópulo e Paços do Concelho e Convento de São Francisco | Processo 7708/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5102 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

16. Hasta Pública - Concessão de Licenças de Ocupação de Locais de Venda no Mercado Municipal | Processo 7081/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4750 de 11 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de aprovação da hasta pública para a concessão de licenças de ocupação dos locais de venda do Mercado Municipal, identificados acima, de acordo com o programa anexo". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.** -----

17. Proposta de INDEFERIMENTO de pedidos de Isenção/Redução de Taxas e outras Receitas Municipais | Processo 2978/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4905 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deliberação sobre os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, propondo-se o seu indeferimento, nos termos da fundamentação constante do documento anexo à presente proposta". Tudo de acordo com



os documentos constantes do processo. **Deliberado indeferir com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. ---**

18. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais - proposta de RECONHECIMENTO do manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto. | Processo 2977/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4893 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deliberação sobre os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade todos os pedidos de isenção de taxas, com exceção dos abaixo identificados, cuja votação ocorreu individualmente: Filipa Vilas Boas, Unipessoal Lda. – Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. Casais – Engenharia e Construção, S.A. – Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – Deliberado aprovar com os**



votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. Ordem dos Engenheiros – Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

19. Proposta de DEFERIMENTO de pedidos de Isenção/Redução de Taxas e outras Receitas Municipais | Processo 2976/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4866 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deliberação sobre os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, conforme mapa anexo". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e com as abstenções do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

20. Renovação da isenção de IMI - Prédios urbanos objeto de reabilitação | Processo 6615/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4456 de 13 de



fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de prorrogação da isenção de IMI para os prédios cuja descrição consta do quadro anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação em vigor à data de ocorrência dos factos geradores de obrigação tributária, e no exercício da competência prevista no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e com as abstenções do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

21. Reclamação | Valor devido pela execução da limpeza coerciva do terreno | Rua do Regimento de Cavalaria, Freguesia de São Vicente | Processo 5062/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3868 de 9 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deliberação no sentido de indeferir a presente reclamação e confirmar o ato administrativo reclamado, nos termos do artigo 192.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conforme fundamentação constante do parecer jurídico anexo, e de notificar a reclamante da decisão, alertando que, em caso de incumprimento do pagamento voluntário da fatura, o processo será encaminhado para cobrança coerciva, sendo devidos juros de mora à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 179.º do CPA e dos artigos H-1/31.º e seguintes do Código Regulamentar do Município de Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

22. Alteração ao CRMB - Partes D e I - Contentores Roupas Usadas | Processo 2713/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3535 de 4 de fevereiro de



2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de submissão à aprovação da Assembleia Municipal da alteração, por aditamento, à Parte D do Código Regulamentar do Município de Braga, bem como a adaptação da Parte I do mesmo Código, conforme documento anexo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: "*O voto favorável é o reconhecimento de que Há um problema concreto de ocupação e degradação do espaço público que este diploma procura, com legitimidade, enquadrar e sancionar. Mas quero sublinhar dois pontos: Em primeiro lugar, a atividade económica associada a muitos destes contentores beneficia de uma aura de solidariedade que, na prática, é em larga medida ilusória: pois esta roupa é tratada como mercadoria para negócio. Quem quiser praticar verdadeira caridade deve, em minha opinião, privilegiar as lojas sociais, os bancos de roupa e os centros paroquiais da sua freguesia, onde o impacto social é visível e local — e a Câmara deveria, aliás, usar os seus meios de comunicação para informar os cidadãos dessa alternativa. Em segundo lugar, este processo é um bom retrato da forma como o Estado se relaciona com qualquer atividade: começa-se com a promessa de uma solução simples para um problema — no caso, desviar roupa dos aterros — e acaba-se sempre em licenciamentos, taxas, regulamentos, fiscalização e coimas. Por tudo isto, aprovo o regulamento como instrumento de defesa do espaço público, mas deixo registada a minha descrença num modelo que transforma gestos de boa vontade em negócios opacos e, depois, em mais burocracia*". **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

23. Proposta de Alteração Regulamentar | Anexo 7 do Código Regulamentar de Braga | Tabela de Taxas | Processo 8033/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5338 de 13 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação do início do procedimento de revisão regulamentar, para alteração do artigo 58.º da Tabela de Taxas anexa ao Código Regulamentar do Município de Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte



declaração de voto: "O executivo quer dar início a uma revisão de taxas de estacionamento... Li atentamente a argumentação apresentada pelo executivo e passo a citar algumas das bases invocadas e as respetivas falhas. Em primeiro lugar, fala-se em "condições efetivas para uma mobilidade urbana mais equilibrada, acessível e sustentável" e na "primazia da mobilidade pedonal e mitigação progressiva do tráfego automóvel". Porém, não é apresentado um único dado sobre ocupação dos lugares, rotatividade ou impacto de uma subida das tarifas no comércio e na vida quotidiana dos bracarenses. Sem diagnóstico, como iniciar o processo? Em segundo lugar, invocam-se o "significativo aumento da oferta de rotas em transporte público", a "melhoria das frequências" e a "redução transversal de 14%" nos passes como fundamento para tornar o transporte público mais competitivo. Mas não há qualquer evidência de que estas medidas estejam a aumentar a adesão ao transporte público. Do ponto de vista do Chega, o que muda comportamentos são horários, rotas e pontualidade, não um desconto de cerca de três euros no passe. Para além disso primeiro mede-se o resultado; só depois se ponderam novas penalizações económicas para quem depende do automóvel. Por fim, a proposta afirma que "a taxa de estacionamento em zonas de duração limitada não se exaure na sua dimensão meramente tributária", sendo "instrumento de regulação pública". Esta leitura é juridicamente correta, mas não responde à questão politicamente essencial: quanto é razoável cobrar por hora em Braga, face ao rendimento médio e à oferta real de alternativas? Pedem-nos um cheque em branco, mas atiram a fundamentação económico-financeira para "fase subsequente". Decisões de iniciar processos de aumento de taxas devem assentar em dados e evidências transparentes. Não é esse o caso desta proposta, pelo que não posso votar favoravelmente o início deste processo de revisão nos termos em que é apresentado". **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

24. Programa Escola Azul | Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral de Política do Mar e a Câmara Municipal de Braga | Processo 8014/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5319 de 13 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do**



Chega, Filipe Aguiar, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: "A adesão do Município de Braga ao Programa Escola Azul é louvável, mas... quero saudar as escolas bracarenses que já vêm dando corpo a este projeto muito antes de o Município chegar formalmente à parceria: Professores, alunos e comunidades educativas têm sido o verdadeiro motor desta dinâmica, trazendo o mar para dentro das salas de aula. O Escola Azul é literacia do oceano, ciência e sustentabilidade, mas... Para Portugal, o mar é muito mais do que biologia e recursos. O mar é literatura, música, pintura, é poesia, é fé e é esperança. Foi pelo mar que "demos novos mundos ao mundo", que levámos a cruz, a língua e os afetos. Iniciativas como esta vão além de projetos ambientais; são também projetos de identidade. Num tempo em que tantas forças empurram para a diluição cultural, trabalhar o mar nas escolas é uma forma de cimentar a portugalidade e, ao mesmo tempo, integrar na nossa história crianças e jovens que cá nasceram ou aqui chegaram de outros continentes. Em vez de perguntar "quanto do mar são lágrimas de Portugal?", devemos hoje lembrar quanto do futuro de Portugal depende de educarmos bem a relação com esse mar. Em nome desta visão científica, cívica e identitária do mar, profundamente ligada à alma portuguesa, deixo o meu voto favorável, o meu alinhamento com o posicionamento do executivo e o meu elogio às escolas, professores e alunos bracarenses que já fazem do oceano matéria de estudo, de arte e de vida". **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

25. Delegação de competências no âmbito da instalação e funcionamento dos Espaços Cidadão e do atendimento municipal nos Espaços Cidadão - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe | Processo 7501/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4993 de 13 de fevereiro de 2026:" Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de submissão à aprovação da Assembleia Municipal da minuta do contrato administrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, bem como da minuta do acordo de cedência de posição contratual do protocolo de instalação e funcionamento do Espaço Cidadão de Real, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: "Sou favoravelmente a esta proposta, mas apresento uma crítica severa à forma como este processo é submetido à aprovação. Há mérito na intenção: aproximar os serviços da administração pública da população é louvável. Servir as três freguesias da União é um ponto positivo. Contudo, é lamentável que o executivo traga a este órgão um conjunto de "boas intenções" em vez de uma ideia final e objetiva. Para que este projeto responda ao conceito de proximidade, não basta que ele se desloque; é preciso saber como, quando e para quem se desloca. 1. A documentação define os locais de instalação



e funcionamento e os horários, um mero "XXX". Votar um "XXX" é abdicar da responsabilidade de garantir que o serviço será, de facto, útil. 2. O horário só servirá os fregueses trabalhadores se prever períodos de funcionamento fora do típico "das 9 às 5"...e quanto a isso nem uma palavra além do XXX. Concluo afirmando que aprovo a delegação de competências e a cedência da posição contratual, mas recomendo que o município exija, antes de remeter esta proposta à assembleia Municipal, da União de freguesias a "comunicação antecipada do horário". Proximidade com "XXX" é um conceito vazio que este executivo tem o dever de preencher com soluções concretas para os trabalhadores de Real, Dume e Semelhe". O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, em resposta ao Vereador do Chega, Filipe Aguiar, sublinhou que a medida em apreço constitui um dos investimentos mais benéficos das últimas décadas, fruto da colaboração entre o Estado Central e as autarquias locais em prol da população. Rejeitou que a relevância desta decisão seja reduzida a um detalhe sobre horários, assegurando que o atendimento nas freguesias é fundamental para quem dele necessita. Esclareceu que, embora o horário não esteja fixado na proposta de delegação de competências, a dimensão e a estrutura profissional da União de Freguesias em causa garantem a capacidade de resposta necessária à execução do contrato. Seguidamente, o **Diretor Municipal de Gestão, Sandro Louro**, tomou a palavra para acrescentar que o Município de Braga pode acompanhar este processo através de uma delegação de competências. Explicou que este mecanismo permitirá ao Município delegar na freguesia serviços da administração municipal, à semelhança do que já sucede noutras zonas do concelho. Referiu ainda que os meios financeiros a transferir se destinam especificamente a este propósito, de forma a garantir que a Junta de Freguesia disponha de um colaborador, em regime de tempo inteiro, alocado em exclusivo a este serviço. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

26. Pedido de informação prévia | Rua de Baixo, freguesia de São Vitor | Processo 5515/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3779 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira**



Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

27. Comunicação prévia de obras de urbanização | Avenida de Trezeste e Rua de Santo Amaro, U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 7475/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4962 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, com os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

28. Aprovação de obras de urbanização | Caminho do Alto da Vergadela, Freguesia de Gualtar | Processo 6351/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4275 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

29. Legalização de Obra de Edificação | Lugar do Bairro, Rua da Veiga, Freguesia de Padim da Graça | Processo 6437/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4323 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor**



do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

30. Legalização de Operação Urbanística | Caminho do Lameiro, U.F. de Crespos e Pousada | Processo 7352/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4892 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, pediu escusa de votação.** -----

31. Alteração à licença de edificação | Avenida 31 de Janeiro, Freguesia de Braga (S. Victor) | Processo 6105/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4145 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José**



Lima Aguiar. O Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, pediu escusa de votação. -----

32. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Outeiro S/N, freguesia de Pedralva | Processo 5918/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4038 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

33. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Boavista, U.F.de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 5871/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4012 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

34. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Quintela, U.F de Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 5529/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3786 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor**



do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

35. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Pinheiro e Rua da Poça, U.F de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 5713/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3903 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

36. Licenciamento de obras de edificação | Travessa da Várzea Guisande, U.F de Guisande e Oliveira (São Pedro) | Processo 5530/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3787 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José**



Lima Aguiar. -----

37. Licenciamento de obras de edificação | Lugar do Bairro, freguesia de Tadim | Processo 5514/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3778 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, com os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -**

38. Licenciamento de obras de edificação | Calçada de Real, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 5814/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3974 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

39. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Presa, freguesia de Adaúfe | Processo 5714/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3905 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da**



Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

40. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Chousas, U.F de Crespos e Pousada | Processo 5782/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3958 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

41. Licenciamento de obras de edificação | Rua dos Chãos, U. F de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 5509/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3776 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José**



Lima Aguiar. -----

42. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Felgueira, freguesia de Padim da Graça | Processo 5517/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3780 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

43. Licenciamento de obras de edificação | Avenida Central, U.F de S. José S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 4506/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3264 de 3 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. O Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, pediu escusa de votação.** -----

44. Licenciamento de obras de edificação | Parque Municipal de Exposições, U.F de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 5518/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3781 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado**



aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

45. Licenciamento de obras de edificação | Rua Cruz Pedra, U.F de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 5014/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3455 de 3 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

46. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Veiga, U.F. de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães | Processo 5525/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3784 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José**



Lima Aguiar. -----

47. Licenciamento de obras de edificação | Avenida Central, freguesia de S. Victor | Processo 5513/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3777 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

48. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Venda, U.F de Este (São Pedro e São Mamede) | Processo 5520/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3782 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

49. Licenciamento de obras de edificação | Avenida Senhora dos Bons Caminhos U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 6101/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4126 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros**



Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

50. Licenciamento de obras de edificação | Avenida Imaculada Conceição, U. F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 6109/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4134 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

51. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Poça, U.F. de Escudeiros, Penso, Santo Estevão e S. Vicente | Processo 6082/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4119 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José**



Lima Aguiar. -----

52. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Bairro, Freguesia de Tadim | Processo 6347/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4271 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

53. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Ponte, U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 6339/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4267 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

54. Licenciamento de obras de edificação | Rua Ulisses Braga, Freguesia de São Victor | Processo 7010/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4717 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da**



Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -

55. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Carmo, Braga | Processo 6904/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4640 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

56. Licenciamento de obras de edificação | Avenida Imaculada Conceição, Braga | Processo 7000/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4708 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

57. Licenciamento de obras de edificação | Travessa de Santa Leocádia, U. F. Real,



Dume e Semelhe | Processo 6898/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4635 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

58. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Lural, U. F. Santa Lucrecia de Algeriz e Navarra | Processo 6906/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4641 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

59. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Nossa Senhora da Cabeça, U.F. de Cabreiros e Passos S. Julião | Processo 6899/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4637 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa,**



Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

60. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Luis, U. F. Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 6883/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4629 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, os votos contra dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

61. Licenciamento de obras de edificação | Lugar de Montariol, freguesia de S. Victor | Processo 7482/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4964 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**



62. Atribuição de Topónimo | Lugar de Areal de Cima ou Lugar de Mina dos Chedas, freguesia de São Victor | Processo 5061/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3478 de 31 de janeiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, congratulou-se com o apoio à freguesia e com a oportunidade de conferir uma identidade própria àquela zona de acentuado crescimento. Relembrou, contudo, a necessidade de recuperar a importância da Comissão de Toponímia, de modo a garantir que os novos arruamentos naquela área sigam uma linha de coerência e valorizem o património local. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, anuiu à observação do Vereador e salientou que a atribuição do nome a um arruamento na zona do Plano de Urbanização das Sete Fontes, embora possa parecer um mero formalismo, constitui um facto relevante que evidencia o avanço dos trabalhos. Afirmou que este passo demonstra que o parque e o plano de urbanização encontram - se em execução e a decorrer conforme o previsto. Concluiu que, para além do valor simbólico da designação da rua, este ato serve para comprovar que o projeto das Sete Fontes está em pleno desenvolvimento. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

63. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua da Sebe, U.F de Merelim (S. Pedro) e Frossos | Processo 5913/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4035 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

64. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua Robert Bosch S/N, U.F. de Lomar e Arcos | Processo 5214/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3612 de 3 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo



com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

65. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua de Areias, U. F. de Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 6079/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4116 de 10 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

66. Pedido de destaque e Emissão de Certidão | Lugar de Soutelo, Freguesia de Espinho | Processo 5020/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3775 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira**



Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

67. Certidões | Constituição/alteração do regime de propriedade horizontal | Rua Vieira Gomes, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 5552/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3797 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

68. Certidões | Constituição/alteração do regime de propriedade horizontal | Rua de São Domingos, Freguesia de São Vítor | Processo 4929/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3393 de 3 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

69. Certidões | Constituição/alteração do regime de propriedade horizontal | Rua do Anjo e Praça de Santiago, U.F São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 5521/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3785 de 4 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação



técnica que fundamenta a presente decisão”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

70. Certidões de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua de Damão, U.F São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 5508/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3774 de 4 de fevereiro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

71. Certidões de Constituição de Propriedade Horizontal | Avenida da Igreja, Freguesia de Tebosa | Processo 6977/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4693 de 10 de fevereiro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da**



Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

72. CPE.09.25.DMOSM | Renaturalização do Rio Este no Município do Braga entre a Lagoa e a Av. Frei Bartolomeu dos Mártires | 1ª Prorrogação de Prazo | Processo 6580/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4444 de 9 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação da prorrogação de prazo por 90 dias, sem aplicação de sanções pecuniárias, prevendo-se a conclusão da empreitada até 30.05.2026, nos termos da informação técnica do gestor do contrato, que faz parte integrante do processo". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**

73. CPE.03.25.DMOSM | Restauro e Reabilitação da Casa dos Crivos - 3ª Prorrogação de Prazo | Processo 6566/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4429 de 9 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação, a título excecional e ao abrigo do artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos, da concessão de prorrogação adicional de prazo de 21 dias, fixando a nova data de conclusão da empreitada em 20 de março de 2026, mantendo a notificação de incumprimento contratual emitida em 26 de janeiro de 2026 e determinando a aplicação das penalidades contratuais legalmente previstas em caso de incumprimento da nova data de conclusão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----**



74. CPE.20.25.DMOSM | Cineteatro São Geraldo, Braga Media Arts | Alteração do gestor do contrato | Processo 7007/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4716 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação da alteração do gestor do contrato da empreitada, nos termos da informação anexa". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

75. CPE.06.25.DMOSM | Requalificação da Rua do Ferraz | 2ª Modificação Objetiva do contrato | Processo 7218/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5096 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

76. CPE.13.25.DMOSM | Nova Construção da Unidade de Saúde de Esporões | 2ª Modificação Objetiva do contrato | Processo 6448/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5091 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso**



Marques e com as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

77. Ratificação da informação referente às despesas - janeiro de 2026 | Processo 6962/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4688 de 11 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a submissão à Reunião de Câmara para conhecimento e ratificação da informação referente às despesas havidas no mês de janeiro de 2026, com atribuição de apoios diretos pelo Município de Braga no âmbito das competências em matéria de Ação Social". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. A **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, solicitou esclarecimentos sobre o aumento de aproximadamente 144% na despesa com apoios de emergência social entre os meses de dezembro e janeiro, que subiu de 2.451 euros para 5.977 euros. Questionou se este acréscimo se deve a um fenómeno social emergente no concelho, a um aumento real de agregados apoiados ou se se trata de uma mera regularização de pagamentos em atraso. Sublinhou que, embora os valores absolutos possam parecer reduzidos, a variação percentual é significativa e deve ser motivo de preocupação e acompanhamento para evitar repercussões a longo prazo. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que a subida verificada se deve ao pagamento de apoios que se encontravam em atraso e não a um agravamento da condição social no município. Referiu que, num concelho com mais de 215.000 habitantes, o valor total de 6.000 euros em apoios diretos é residual e não permite diagnosticar qualquer alteração estrutural na vivência ou nas condições de vida da população. A **Vereadora Marta Mendes** interveio novamente para precisar que a sua preocupação reside na análise do fenómeno social e na rapidez do crescimento da despesa, e não na qualidade do gasto. O **Presidente** reiterou a sua posição e considerou que um aumento de 3.000 euros na despesa global de um município desta dimensão não possui escala suficiente para representar um sinal de alerta social. **Deliberado ratificar por unanimidade.** -----

78. Designação de representantes do Município de Braga na Associação de Psicologia da Universidade do Minho | Processo 7806/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5171 de 13 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado**



aprovar por unanimidade. -----

79. Contrato-Programa - Parretas Team ATP | Centro Municipal Desporto Adaptado - Nova Modalidade | Processo 54829/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/2226 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Parretas Team ATP, nos termos do artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

80. Apoio Financeiro - Fundo Social Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Braga e E.M | Processo 6514/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5061 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoio financeiro ao Fundo Social Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Braga e E.M., nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da Parte F-1/3.º, n.º 2, alínea a) do Código Regulamentar do Município de Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

81. Apoio financeiro | Associação Juvenil de Gualtar - Carnaval | Processo 7426/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4954 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Juvenil de Gualtar, com o RECAM 336/2019, para apoiar a organização da Festa de Carnaval AJG 2026". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

82. Normas Regulamentares do Mercado Romano da Braga Romana 2026 | Processo 7657/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5092 de 12 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de validação das normas regulamentares do Mercado Romano da Braga Romana 2026, divididas em dois regulamentos específicos — um para a área alimentar e outro para a área não alimentar, abrangendo artesãos, mercadores e místicos". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e com as abstenções dos**



Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

83. Apoio Financeiro – Festival Internacional de Órgão de Braga | Processo 7709/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5122 de 13 de fevereiro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

84. Apoio Financeiro | Grupo Canto D’Aqui – “Convergências Portugal/Galiza e “Festival Castro Galaico” | Processo 7713/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5128 de 13 de fevereiro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: “O Chega não acompanha esta proposta de apoio ao Grupo Canto D’Aqui nos termos em que é apresentada. Estamos a falar de dois festivais na 12.^a e 16.^a edição. Ao fim de tantos anos, já deviam ter atingido a maioria financeira; não faz sentido continuarem a funcionar como projetos em fase experimental. O executivo fala em 35.000 euros, mas o apoio real vai muito além disso: soma-se a cedência gratuita de salas de topo e equipas técnicas – Teatro Circo, Gnration, Espaço Vita, Casa dos Crivos – e ainda 100% da bilheteira para a associação. O risco é socializado no contribuinte; o prestígio e a receita ficam do lado dos artistas. Em lado nenhum da proposta vemos metas de autossustentação progressiva: não há compromisso com mais patrocínio privado, maior peso da bilheteira, redução da percentagem de dinheiro público à medida que a marca cresce. Ao fim de 12 e 16 edições, é a definição de subsidi dependência. Estes festivais trabalham referências e imaginários claramente alinhados com uma certa esquerda cultural, mas quem suporta o risco é o erário municipal. É a velha esquerda caviar: muito discurso, pouca vontade de viver do próprio trabalho artístico. Hoje mesmo, aprovamos 2.000 euros para desporto adaptado, para necessidades reais... e agora estamos aqui a discutir mais de 50.000 euros para projetos que, após 16 anos, ainda não se sustentam no mercado. Reconheço o mérito artístico, a identidade galaico-portuguesa e o trabalho do Canto D’Aqui sobre a tradição. Mas ser artista não é ter direito adquirido ao orçamento; é assumir, como qualquer trabalhador, a responsabilidade de gerar valor e se autossustentar. Queria salientar ainda que há presenças que considero de grande valor identitário local e nacional – como a Rusga de S. Vicente ou o Grupo Folclórico Dr. Gonçalo Sampaio – que fazem, muitas vezes de



forma quase benemérita, um trabalho de preservação da nossa cultura, da nossa língua e da nossa memória coletiva. Concluindo, o Chega não pode votar favoravelmente esta proposta e afirma, com esta declaração, uma posição de rutura com o modelo de cultura eternamente subsidiada, sem metas de emancipação financeira". **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, com o voto contra do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

85. Proposta ASB - Sinalização rodoviária, encaminhamento pedonal e valorização simbólica do Bom Jesus do Monte enquanto Património Mundial da UNESCO | Processo 7193/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4811 de 13 de fevereiro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta para deliberação, relativa à sinalização rodoviária, encaminhamento pedonal e valorização simbólica do Bom Jesus do Monte enquanto Património Mundial da UNESCO". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou, posteriormente, a seguinte declaração de voto: "*Sou totalmente favorável à valorização do Bom Jesus enquanto património UNESCO, à sinalização rodoviária e ao encaminhamento pedonal previstos na proposta. São medidas úteis, discretas e que promovem bem o nosso património. Mas não acompanho o ponto 5. Estudar monumentos ou "elementos simbólicos" em praças para assinalar esta classificação abre a porta a mais despesa estética, quando o dever é usar com rigor o dinheiro que resulta do trabalho e do sacrifício dos bracaraenses. Já temos exemplos suficientes de "monumentozinhos" discutíveis; não precisamos de mais um só porque houve uma classificação internacional. Por isso, o meu voto só poderá ser favorável se o ponto 5 for retirado. Sinalização sim, promoção sim, despesa ornamental não*". O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, manifestou a concordância do Município com a proposta, a qual enquadrou no esforço contínuo de valorização do Bom Jesus, reforçado após a classificação deste conjunto pela UNESCO. Sublinhou a relevância de todas as ações, tanto de cariz simbólico como efetivo, destinadas à salvaguarda do património protegido. Destacou, em particular, a criação da zona de proteção dos Sacro Montes que, decorrido um período de seis anos, obteve a garantia de financiamento através do Fundo de Compensação e Sustentabilidade Urbanística, por via da aprovação do último quadro municipal. Referiu que esta estratégia cumpre as orientações da UNESCO, entidade que



avalia periodicamente o estado de conservação e os riscos de exclusão dos bens inscritos na lista mundial. Sobre a gestão do território, esclareceu que a classificação protege a paisagem na sua integridade. Salientou que qualquer intervenção ou construção na referida área carece de parecer favorável das instâncias da Cultura, tendo assegurado que todas as edificações recentes cumpriram integralmente este requisito. Concluiu que a presente proposta representa mais um passo firme na estratégia municipal de salvaguarda e valorização do conjunto do Bom Jesus. Tomou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que referiu que a iniciativa visa o investimento na valorização do património local, com particular enfoque na componente da sinalética. Neste âmbito, sublinhou a necessidade de dotar as autoestradas de sinalização apropriada, à semelhança do que sucede com outros monumentos nacionais, por considerar que tal reforça o fator identitário nas entradas da cidade. Alertou ainda para a obsolescência de diversos suportes informativos atuais, tendo sugerido uma reflexão municipal com vista à revisão global da sinalética monumental direcionada ao Bom Jesus. Adicionalmente, o Vereador defendeu a dignificação do espaço público através da criação de um monumento exclusivo e alusivo ao símbolo do Património Mundial da Humanidade. Argumentou que este elemento constituirá um ato de motivação e de orgulho, capaz de suscitar a curiosidade de turistas e visitantes e de funcionar como um ativador do produto turístico, cultural e religioso do Bom Jesus do Monte. Concluiu que a proposta potenciará a marca "Bom Jesus de Braga" e contribuirá decisivamente para a preservação deste património, destacando a sua singularidade por ser o único sítio no concelho com esta classificação da UNESCO, facto que exige uma valorização à altura de tamanha distinção. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, esclareceu que não se opõe à promoção do Bom Jesus nem à melhoria da respetiva sinalética, a qual considera de extrema importância. Todavia, manifestou reservas quanto à viabilidade financeira da proposta, por considerar que o custo, tanto do estudo como da execução do referido elemento simbólico, não se encontra devidamente quantificado. Nesse sentido, reiterou que a sua reticência reside exclusivamente na incerteza dos valores envolvidos e não no mérito da proposta em si. Justificou, por este motivo, a sua posição anterior de solicitar a retirada do ponto relativo à instalação do monumento, dada a ausência de uma estimativa orçamental que permita aferir o impacto financeiro da medida. Em resposta, o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva** clarificou que a proposta em discussão consubstancia uma opção de natureza política, cabendo ao órgão deliberar sobre a vontade de a concretizar. Admitiu que a iniciativa carece de uma fundamentação técnica e de um estudo prévio, tanto para o elemento simbólico como para a sinalética. Sublinhou, contudo, que o objetivo atual é validar a intenção política, sendo que a proposta deverá regressar ao executivo municipal no futuro, já consolidada do ponto de vista financeiro. Concluiu que será nesse momento posterior que a Câmara Municipal poderá avaliar a viabilidade económica e decidir se o investimento é compensador para o concelho. **Deliberado aprovar com os**



votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa, com a abstenção do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 12 de fevereiro de 2026. **Tomou-se conhecimento da informação. -----**

Período de Intervenção do público

---- Pelo **Presidente, João Rodrigues**, foi dado início ao período de intervenção do público, tendo concedido a palavra ao cidadão **Fernando Ferreira**, que deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais. Usou da palavra para defender a implementação de um sistema de metro ferroviário de superfície no concelho de Braga, considerando que a cidade não poderá afirmar-se como cidade de qualidade enquanto depender exclusivamente do asfalto e do transporte rodoviário. Referiu que Braga dispõe de condições naturais e geográficas favoráveis à criação de uma linha de metro de superfície, designadamente ao longo do vale urbano, sugerindo um traçado entre a zona da Misericórdia, Maximinos, Rodovia, Universidade e Rotunda do Fojo, bem como outro eixo entre a Estação de Caminho de Ferro, Infias, Nogueira, Arcos e Celeirós. Defendeu que o metro ferroviário apresenta vantagens face ao denominado “metrobus”, nomeadamente maior capacidade, possibilidade de acrescentar carruagens, maior conforto, velocidade e segurança, bem como benefícios ambientais e económicos a longo prazo, evitando a importação contínua de asfalto e reduzindo impactos negativos na saúde e no ambiente. Solicitou ainda que fosse projetada uma ligação ferroviária entre Braga e Guimarães e propôs, pelo menos, a salvaguarda de um canal para duas linhas futuras. Felicitou o Executivo pela concretização da ligação à Circular do Cávado, considerando que se tratou de uma intervenção importante e necessária para o concelho, não obstante as dificuldades associadas à sua concretização. Concluiu, para apelar a que não se desperdicem as condições naturais do concelho e a que se invista numa solução ferroviária estruturante para o futuro do território. -----

---- Tomou a palavra o cidadão **José Vilaça**, que autorizou a divulgação dos seus dados



personais. Iniciou a sua intervenção com uma felicitação ao Presidente pela eleição e formulou votos de um mandato pautado pelo rigor, pela transparência e pela defesa do interesse público. Referiu que a sua intervenção se prende com um processo de inquérito disciplinar instaurado em janeiro de 2024, na sequência de denúncia de assédio moral no trabalho de que afirmou ter sido vítima. Indicou que o processo foi objeto de investigação e instrução, tendo sido elaborado relatório final com proposta de decisão, o qual foi agendado para apreciação pelo anterior executivo em setembro de 2025. Informou que o referido ponto foi retirado da ordem de trabalhos e que o instrutor do processo, presente na reunião, não foi chamado a prestar esclarecimentos técnicos. Acrescentou que, posteriormente, o instrutor remeteu comunicação escrita a todos os vereadores, incluindo ao atual Presidente enquanto vereador à data, na qual esclareceu não existir qualquer vício processual e que competia ao executivo pronunciar-se quanto à eventual aplicação de sanção disciplinar. Declarou que o processo permanece sem decisão final, situação que, segundo afirmou, tem provocado impacto negativo na sua vida pessoal, profissional, familiar e académica. Considerou que tal circunstância suscita dúvidas quanto ao cumprimento do princípio da igualdade consagrado no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa. Solicitou esclarecimentos sobre: se o atual executivo já tomou conhecimento do relatório final e da respetiva proposta de decisão; Quais as razões para a ausência de decisão até à presente data e se existe previsão para a sua pronúncia; Se é considerado adequado proceder à designação para cargos de direção de pessoas relativamente às quais tenha sido proposta a aplicação de sanção disciplinar por assédio moral, encontrando-se a decisão final pendente; Se o executivo tem conhecimento da existência de outros processos, participações ou intervenções de entidades externas relacionados com alegadas situações de assédio moral no Município. Por último, manifestou interesse em ser recebido em audiência pelo Presidente, com vista à exposição detalhada da situação, referindo que, ao longo de cerca de três anos, solicitou reunião com o anterior Presidente sem que a mesma se tivesse concretizado. Concluiu, afirmando que o princípio da igualdade deve ser assegurado de forma efetiva. -----

---- Tomou a palavra a cidadã **Paula Azevedo** que autorizou a divulgação dos seus dados pessoais. Na qualidade de representante de alguns residentes da zona da Gulbenkian, em São Vitor, manifestou oposição à reabertura do Bar Académico da Universidade do Minho naquela zona. Começou por questionar o Presidente quanto à situação urbanística do estabelecimento, designadamente sobre o facto de ter funcionado com base numa licença de 1986 e, alegadamente, sem licença válida, referindo a existência de um auto de notícia da PSP, datado de 20 de março de 2023. Referiu que o bar se situa numa área claramente residencial e que, no período em que esteve em funcionamento, se verificaram perturbações frequentes da tranquilidade pública, nomeadamente ruído excessivo durante a noite, ajuntamentos na via pública com comportamentos desordeiros, consumo excessivo de álcool, atos de vandalismo, danos em viaturas e mobiliário urbano, acumulação de lixo,



utilização indevida de jardins públicos, estacionamento irregular e incidentes de segurança, incluindo agressões que terão culminado na morte de um jovem de 19 anos. Sustentou que tais situações violam o direito ao descanso, à segurança e à qualidade de vida dos moradores, constitucionalmente consagrados, bem como as normas legais relativas à poluição sonora e à tranquilidade pública. Acrescentou que, durante o período de encerramento do estabelecimento, os residentes recuperaram a tranquilidade e a segurança, considerando que a eventual reabertura constitui um retrocesso inaceitável. Concluiu com um apelo ao Executivo Municipal para que impeça a reabertura do Bar Académico naquela localização e esclareceu que os moradores não se opõem à existência do espaço, mas entendem que o mesmo deverá funcionar no campus universitário ou noutra zona adequada a este tipo de atividade, onde não prejudique o direito ao descanso e à segurança da população residente. -----

---- Tomou a palavra o cidadão **José Alves**, que autorizou a divulgação dos seus dados pessoais. Interveio para reforçar o que havia sido referido anteriormente sobre o Bar Académico da Universidade do Minho. Manifestou indignação perante o que considera ser uma desvalorização da poluição sonora no concelho de Braga. Referiu que, apesar da crescente preocupação ambiental, o ruído continua a ser um problema grave na cidade, sobretudo no período noturno, considerando Braga uma das cidades mais ruidosas que conhece. Esclareceu que participou, no passado, na Associação Académica e na abertura inicial do bar em causa, afirmando que, à data, o estabelecimento funcionava como um bar que encerrava à meia-noite e não como discoteca. Em contraste, descreveu a situação atual como profundamente distinta, com perturbações que se iniciam a partir da meia-noite e se intensificam durante a madrugada, incluindo ajuntamentos na via pública, consumo de álcool, gritos e utilização de instrumentos musicais. Referiu que, após o encerramento de outros bares nas imediações, nomeadamente na Rua Nova de Santa Cruz e no Rossio da Sé, grupos de jovens se deslocam para a zona residencial, alegadamente já sob o efeito de álcool, adotando comportamentos que classificou como desordeiros e ofensivos, incluindo ruído excessivo, utilização de viaturas com música em volume elevado, atos de vandalismo, bem como práticas atentatórias da higiene e da moral pública em espaços ajardinados e junto às habitações. Mencionou ainda a existência de danos em viaturas estacionadas e expressou preocupação pelo impacto da situação na vida familiar dos residentes, muitos dos quais com filhos menores. Questionou, por fim, como pode ser permitido o funcionamento de um estabelecimento com características de discoteca, aberto até às seis da manhã, numa zona claramente residencial. -----

---- Tomou a palavra a cidadã **Sónia Marinho**, que autorizou a divulgação dos seus dados pessoais e procedeu à leitura de um documento relativo ao programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) de gatos errantes, em execução no concelho de Braga desde 2017, com a colaboração de associações de proteção animal. Referiu que o programa constitui uma obrigação legal dos municípios no controlo das populações de gatos errantes,



através de métodos humanitários e questionou quem assume, em última instância, a responsabilidade legal pelo seu cumprimento no concelho: o Município ou a AGERE (Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga) salientando que a delegação de competências operacionais não elimina a responsabilidade política nem o dever de fiscalização. Referiu que, ao longo dos anos, as associações têm assegurado grande parte da execução prática do programa, suportando encargos logísticos como combustível, deslocações, transporte e tempo técnico de captura, situação que considerou inoportável e contrária ao enquadramento legal do voluntariado, defendendo que o voluntariado não deve implicar prejuízo pessoal. Questionou a existência de um plano anual formalizado para o programa CED, com dotação financeira definida e divisão territorial clara, considerando que, sem esse planeamento, existe apenas uma gestão mensal de contingência. Defendeu a necessidade de envolver formalmente as Juntas de Freguesia no levantamento rigoroso dos animais existentes e de assegurar que o transporte de animais dóceis seja garantido pelos serviços municipais, designadamente pelo CRO e por funcionários do Município, deixando de recair sobre voluntários. Colocou ainda questões relativas à transparência financeira, designadamente quanto ao montante anual alocado ao controlo das populações felinas, à sua distribuição, à entidade responsável pela gestão dessas verbas e à outorga de contratos, incluindo o celebrado com o Hospital Veterinário de Braga no âmbito do socorro animal, solicitando esclarecimentos sobre quem assume formalmente a gestão e fiscalização desses contratos. Concluiu afirmando que o atual modelo assenta excessivamente no esforço voluntário e carece de estrutura, coordenação e planeamento, advertindo que, sem essas condições, o problema tenderá a agravar-se. -

---- O **Presidente, João Rodrigues**, começou por agradecer o envio do documento apresentado pelo cidadão Fernando Ferreira. Relativamente ao processo disciplinar mencionado pelo munícipe José Vilaça, esclareceu que, desde que tomou posse como Presidente, não lhe foi formalmente submetido qualquer impulso processual que determinasse a reapreciação do assunto em reunião de Câmara. Recordou que, na reunião de setembro, o então Presidente decidiu retirar a proposta de deliberação. Referiu ainda que a morosidade processual prejudica todas as partes envolvidas e afirmou não ter conhecimento da existência de outros processos semelhantes relacionados com o mesmo tipo de acusações. Manifestou disponibilidade para, posteriormente, avaliar a possibilidade de receber o munícipe. Quanto ao Bar Académico da Universidade do Minho, explicou que existiu um despacho do então Vereador do Urbanismo, Miguel Bandeira, no qual se entendia que, tratando-se de um edifício público pertencente à Universidade, o mesmo não carecia de licenciamento nos termos aplicáveis a edificações privadas. Foi com base nesse entendimento que o espaço funcionou ao longo de décadas. Esclareceu que o atual Executivo tem entendimento distinto e, por isso, não permitiu a reabertura do estabelecimento sem o respetivo licenciamento, exigindo à Associação Académica o cumprimento integral das normas legais aplicáveis a este tipo de atividade. Sublinhou que



as condições de funcionamento, designadamente horários e limites de ruído, decorrem da lei e não de decisão da Câmara, cabendo ao Município verificar a conformidade legal do pedido apresentado. Acrescentou que a Associação Académica manifestou intenção de transferir o bar para o campus universitário de Gualtar e, enquanto tal não sucede, pretende regularizar a utilização do espaço atual, inclusive com uma maior abertura à comunidade e eventual limitação da frequência a estudantes. Reiterou que o bar apenas poderá reabrir se cumprir escurpulosamente todas as exigências legais, à semelhança de qualquer outro estabelecimento da cidade, assegurando que não haverá permissividade e que a fiscalização atuará sempre que ocorram incumprimentos. Recordou ainda que o encerramento do bar resultou de decisão da própria Associação Académica e que a sua reabertura não foi autorizada por ausência de licenciamento. -----

---- Interveio a **Diretora do Departamento de Fiscalização, Bárbara Magalhães**, que prestou um esclarecimento adicional, referindo que a isenção anteriormente atribuída teve por base o regime legal aplicável a espaços frequentados exclusivamente por associados, e não por se tratar de edifício público. Informou que o processo é acompanhado pelo Departamento de Fiscalização desde, pelo menos, 2014, tendo sido realizado estudo acústico em 2015 que atestou o cumprimento dos valores legais de ruído. Indicou que a principal dificuldade sempre se prendeu com questões de ordem pública, existindo articulação permanente com a Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Municipal (PM) e com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). Referiu que, após persistência de queixas e na sequência de novos desenvolvimentos, incluindo a morte de um jovem, o bar encerrou por iniciativa própria. Posteriormente, a Associação Académica reuniu com os serviços municipais para aferir as condições necessárias à reabertura, tendo sido informada de que já não beneficiaria da anterior isenção e que teria de cumprir todos os formalismos legais atualmente exigíveis. Esclareceu ainda que, anteriormente, o horário máximo autorizado era até às quatro da manhã e que, nas atuais condições físicas do espaço, dificilmente poderá ser concedido horário até às seis da manhã. Concluiu afirmando que os serviços de fiscalização, a Polícia Municipal, a PSP e a ASAE acompanham o processo de forma articulada, mantendo vigilância ativa para prevenir a repetição de situações anteriores. -----

---- Interveio o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que esclareceu que o Programa CED constitui uma obrigação legal do Município e que Braga o executa há vários anos, ao contrário de outros concelhos. Referiu que a responsabilidade é assumida pelo Município, sendo a execução operacional desenvolvida em articulação com cinco associações locais, com as quais existem acordos e protocolos de apoio financeiro. Reconheceu que as associações suportam parte dos custos logísticos, designadamente deslocações e combustível, admitindo que essa situação merece correção. Informou que já foram analisadas soluções para enquadrar legalmente a compensação dessas despesas, estando o Município a procurar mecanismos que permitam esse ressarcimento sem



violação das regras legais aplicáveis. Esclareceu que o programa tem carácter anual e manifestou disponibilidade para envolver as Juntas de Freguesia, embora com reservas quanto ao impacto prático dessa medida. Referiu ainda que a gestão do CRO (Centro de Recolha Oficial) encontra-se contratualizada com a AGERE desde a criação desta entidade, remontando a 2004, mantendo-se esse enquadramento. Indicou que o Município contratou uma médica veterinária para reforço das esterilizações, tendo sido realizadas várias centenas no ano de 2025, estando igualmente em curso uma campanha extraordinária. Mencionou ainda outras medidas implementadas, como a viatura de socorro animal, gerida pelo Município através dos Bombeiros Sapadores, a criação da figura do Provedor do Animal e o Regulamento do Bem-Estar Animal. Admitiu a existência de constrangimentos operacionais pontuais e dificuldades de articulação decorrentes de posições divergentes entre associações, comprometendo-se a analisar as questões levantadas, em especial a relativa aos encargos suportados pelos voluntários. No uso da palavra, a cidadã **Sónia Marinho** afirmou ter intervindo não apenas como voluntária, mas enquanto munícipe, reiterando a necessidade de clarificação quanto à responsabilidade legal pelo tratamento de animais errantes, à eventual delegação de competências na AGERE, aos contratos existentes e às verbas envolvidas. Questionou especificamente se a AGERE recebe verbas municipais para tratar animais errantes e como são imputadas as despesas relativas a animais recolhidos pela ambulância animal, sobretudo nos casos em que possuem microchip associado a associações. O **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, respondeu que, do seu conhecimento, não existe transferência direta de verba para a AGERE para esse efeito e esclareceu que a viatura de socorro animal é gerida pelo Município. A cidadã insistiu na necessidade de transparência quanto aos montantes globais alocados ao controlo de animais errantes, defendendo que a informação relativa a contratos e delegações de competências deve ser pública e clara. Referiu ainda constrangimentos operacionais, designadamente a inexistência de alternativas quando há ausência da médica veterinária, sustentando que o problema é de responsabilidade municipal e carece de maior estruturação e revisão dos procedimentos em vigor. -----

ENCERRAMENTO: às 18:20 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Marília de Leal Ferreira, Assistente Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

